



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 17 de novembro, 2015.

Ofício Gab. N° 868/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento n° 853/2015, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas, informações com relação ao CEU – Centro Unificado de Esportes e Artes no Bairro Colinas, após consulta a Secretaria Municipal da Assistência Social, cumpre-nos informar que se encontra em fase de licitação para aquisição de mobiliários e equipamentos imprescindíveis para a abertura e seu funcionamento.

Informamos ainda que o Processo Licitatório está sendo realizado através de Pregão Eletrônico como segue:

16/11/2015 – Material Esportivo;

17/11/2015 – Mobiliário;

18/11/2015 – Áudio e Vídeo;

19/11/2015 – Material de Informática;

Ressaltando que a licitação do item Acervo da Biblioteca não tem data definida a ser realizada, mas, deverá acontecer logo após a conclusão da licitação dos itens citados, uma vez que se trata de uma grande quantidade de itens, aproximadamente 1.600 livros.

Após a conclusão desse Processo Licitatório, que implica em aquisição e instalação dos referidos equipamentos, será agendada uma data de inauguração, data esta que deve ser comunicada



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

ao Ministério da Cultura, com 30 dias de antecedência, como rege o anexo, para ai sim confirmamos uma data oficial.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio
Câmara Municipal de Assis
NESTA



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA-EXECUTIVA

Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural
Ed. Parque Cidade Corporate, SCS, Qd. 09, Lote C, Torre B, 11º andar
70.308-200 - Brasília/ DF
Telefone: 55.61.2024-2679 / 2669 / pracas@cultura.gov.br

Ofício-Circular nº 001/2014–DINC/SE

Brasília, 27 de agosto de 2014.

Aos Prefeitos Municipais e Coordenadores-Gerais das Unidades Gestoras Locais – UGLs dos Municípios contemplados pelo Programa Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs, cujos equipamentos não tenham sido inaugurados.

Assunto: **Tratativas para inaugurações dos CEUs.**

Senhores (as) Prefeito (a) e Coordenador (a)-Geral.

1. Conforme subitem 18.3 do Manual de Instruções para Contratação e Execução - MICE, acrescido pela Portaria nº 6, de 28 de janeiro de 2013, no âmbito do Programa Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs, o qual estabelece que “o Ente Federado deverá informar oficialmente à CAIXA e ao Ministério da Cultura, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, a data prevista para inauguração do empreendimento”, ressalto a Vossa Excelência que a informação deverá ser acompanhada da documentação descrita abaixo:

1.1. Relatório fotográfico que possibilite a constatação:

a) da conclusão da obra e de seu entorno; e
b) da montagem e da instalação dos equipamentos (esportivos, mobiliários, cênicos e de áudio e vídeo) e da aquisição do acervo bibliográfico.


1.2. Declaração de realização de ligação definitiva da rede elétrica do respectivo CEU; e

1.3. Relatório resumido do andamento das ações de Mobilização Social.

2. Ressalto, ainda, que a não obediência ao disposto na referida Portaria e no teor deste documento, impossibilitará a adoção de medidas cabíveis e necessárias à realização das inaugurações, inclusive de participação de representantes deste Ministério.

3. Infôrmo, por fim, que a referida documentação deverá ser encaminhada a esta Diretoria, conforme endereço descrito no cabeçalho acima, e, para maior agilidade, para os e-mails dinc@cultura.gov.br e pracas.pec@gmail.com.

Respeitosamente,


GERMÃO ANDRADE LADEIRA
Diretor de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural